



Câmara Municipal de
Braganey 
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabene@di@net.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 24/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integrais ao Vereador Paulo Sacht
Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias
18/08/2015; 19/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará
Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: **Legislativo
Forte, Sociedade Forte.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.


Ambrósio Wronski
Presidente





Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 24/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integrais ao Vereador Paulo Sachit Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 18/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 25/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integrais ao Vereador Valdeir Antonio Cappellaro. Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 18/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 29/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integrais ao Vereador Matheus Rocha Casanova, Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 18/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

PORTARIA Nº. 30/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder cinco (05) diárias integrais ao Funcionário Cassey Vergilio Noll. Para cobrir despesas com viagem e alimentação à cidade de Brasília - DF, nos dias 19/08/2015, 20/08/2015, 21/08/2015 e 22/08/2015. Onde estará Participando da Marcha dos Vereadores 2015, tendo como Tema: Legislativo Forte, Sociedade Forte.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Braganey, 13 de Agosto de 2015.

Ambrosio Wronski
Ambrosio Wronski
Presidente



Câmara Municipal de
Braganey
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabraganey@palnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

As Entidades Socioeconômicas:

- a) Serviço de Obras Sociais - SOS - (Inclui Maria Brandão Zanovelli - Suplente.
 - b) Associação Beneficente Lar da Fraternidade - Mécia Elf Sabarim - Suplente;
 - c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Mircio Nodi Borno Cecchi - Titular;
 - d) Serviço de Obras Sociais - SOS - (Inclui Maria Brandão Zanovelli - Suplente.
- Titular:**
- II) As Organizações de Usuários e Representantes de Usuários:
 - a) PROVOPAR Municipal de Pádua - Eric Konrad Polito - Titular.
 - b) Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Pádua - Ivail Dalia Valle Terra - Suplente.
 - c) Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Pádua - José João Simoni - Titular.
 - d) PROVOPAR Municipal de Pádua - Araciaine Hermogenes Vávero - Suplente.

III) Os Trabalhadores da Área:

- a) Núcleo Regional de Serviço Social de Cascavel- NUCRESS. 11º Regiãõ/PR - Rafaela Melo Damasceno Couto - Titular.
- b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Pádua - Vera Lucia de Souza - Suplente.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Decreto nº 8.947/2015 do Prefeito Municipal em 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do

CMAS.

Art. 4º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pádua, 13 de Agosto de 2015.

Silvia Regina de Souza
Câmara Municipal de Pádua
Presidente do CMAS
Código: 2014/2015

CI1154958-E15

MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Atualizando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 03/2015, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls.440-442), bem como parecer jurídico (fl. 443-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ENGELOTUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERELI - ME** (fls. 430-432), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 440-442) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 13 de agosto de 2015.

Walmir Linke
WALMIR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
CI1154960-E15